



Contratação de empresa para fornecimento do serviço de análise e julgamento de projetos culturais inscritos nos editais financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Aracatuba

1. Justificativa

A contratação de uma empresa especializada para prestar os serviços de assessoria na análise e seleção de projetos culturais é fundamental para garantir a transparência, moralidade e eficiência no processo de seleção e financiamento de tais projetos. Este processo é crucial para assegurar que os recursos públicos sejam alocados de maneira eficaz e que os projetos selecionados atendam aos critérios estabelecidos no edital, promovendo a confiança da sociedade nas instituições responsáveis pela promoção da cultura.

A formação de Comissões de Análise de Projetos (CAPs) compostas por pareceristas com notório conhecimento em áreas culturais e artísticas permitirá uma avaliação técnica e imparcial dos projetos. Cada CAP será responsável pela análise e julgamento de projetos específicos, com uma abordagem detalhada e enriquecedora, garantindo que diferentes perspectivas e expertises sejam contempladas.

A contratação visa assegurar a qualidade, imparcialidade e eficácia na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Aracatuba.

2- Objeto

Contratação de empresa com comprovada experiência na área de gestão cultural prestação de serviços de assessoria técnica na análise e julgamento de projetos culturais a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FMAC). Os serviços prestados pela empresa deverão subsidiar o trabalho da Comissão de Análise de Projetos (CAP), composta por coordenadores de Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

3 Detalhamento do Objeto

A empresa contratada deverá prestar o serviço de assessoria de análise e julgamento de projetos em conformidade com os editais lançados pela Prefeitura Municipal.

Os pareceristas contratados deverão atuar nos seguintes editais:

1) Edital de Chamamento Público nº 14/2024 - Seleção de Projetos - Ações Culturais que tem como objeto, a seleção de 25 projetos, divididos nas seguintes categorias:

Categoria A – seleção de 2 (dois) projetos para fortalecimento da cultura Hip Hop.

Rua Anita Garibaldi, 75 – Centro – CEP: 16010-280 - Fone: (18) 3637-3736

www.smculturaaracatuba.blogspot.com.br / secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br



- Categoria B – seleção de 1 (um) projeto de mulheres na indústria criativa.
- Categoria C – seleção de 1 (um) projeto cultural para pessoas 60+.
- Categoria D – seleção de 4 (quatro) projetos culturais para crianças e jovens.
- Categoria E – seleção de 2 (dois) projetos culturais de circo.
- Categoria F – seleção de 4 (quatro) projetos de música.
- Categoria G – seleção de 1 (um) projeto de educação patrimonial.
- Categoria H – seleção de 1 (um) projeto de fotografia.
- Categoria I – seleção de 2 (dois) projetos de teatro.
- Categoria J – seleção de 1 (um) projeto de cultura das periferias.
- Categoria K – seleção de 1 (um) projeto de cultura popular e/ou tradicional.
- Categoria L – seleção de 1 (um) projeto de cultura gospel.
- Categoria M – seleção de 2 (dois) projetos de leitura e literatura.
- Categoria N – seleção de 2 (dois) projetos de dança.

- 2) Edital de Chamamento Público nº 13/2024 - Seleção de Projetos Culturais para a Publicação de Livros, quem tem o seguinte objeto:
Seleção de 3 (três) projetos culturais voltados para a publicação de livros, abrangendo diversas categorias literárias e editoriais.

O trabalho de assessoria dos pareceristas na análise e julgamento dos projetos deverá ser realizada por meio da avaliação de mérito, sendo considerados os itens de cada plano de trabalho e sua adequação com os critérios de julgamento e também por uma análise comparativa, das propostas, impactos e relevância em relação aos demais projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação será atribuída com base nesta comparação.

Após a indicação dos pareceristas pela empresa, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) poderá se manifestar, de maneira justificada, sobre a não aceitação de um parecerista indicado, devendo o mesmo ser substituído. Estando todos os pareceristas aprovados, a SMC os nomeará por meio de portaria, para a realização dos serviços.

Os pareceristas terão o prazo de até 7 (sete) dias após o recebimento dos projetos para concluir a análise, julgamento e entrega dos relatórios. O relatório técnico deverá estar motivado, apresentando os projetos selecionados em ordem decrescente de pontuação, e deve incluir as fichas de avaliação individual de cada projeto.

Em caso de interposição de recursos, os pareceristas poderão ser acionados para apresentar as contrarrazões do recurso em até 2 dias. A SMC decidirá sobre o acolhimento ou não dos pedidos recursais.

4. Orçamento

Rua Anita Garibaldi, 75 – Centro – CEP: 16010-280 - Fone: (18) 3637-3736

www.smculturaaracatuba.blogspot.com.br / secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br



A proposta orçamentária deve ser compatível com os valores disponíveis para a contratação e, preferencialmente, incluir a indicação dos pareceristas e seus currículos. O pagamento será realizado após a finalização de análise de mérito cultural/etapa de seleção.

5. Obrigações da Contratada

Estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias municipais.
Atender às especificações e orientações dos editais vinculados ao Fundo Municipal de Cultura de Aracatuba.
Realizar o serviço conforme os critérios e regramento dos editais.
Entregar os serviços dentro dos prazos estipulados e conforme as exigências da SMC.
Manter sigilo sobre os projetos em análise.
Não entrar em contato com os proponentes.
Qualquer necessidade de esclarecimento deve ser feita junto à SMC.
Disponibilizar meio digital adequado para recebimento dos projetos culturais.

6. Obrigações da Prefeitura

Encaminhar os projetos culturais para que a empresa redistribua aos pareceristas.
Acompanhar a execução dos serviços e fornecer orientações quando necessário.
Verificar a conformidade das fichas de avaliação e relatórios técnicos com o edital.
Efetuar o pagamento pelo serviço.

7. Prazos de Execução e Vigência

Data de início dos trabalhos pela empresa: após a emissão da Nota de Empenho e envio dos projetos culturais.
Prazo para conclusão dos serviços: 7 dias após o recebimento dos projetos e 2 dias em caso de manifestação recursal.
Data para entrega das Notas Fiscais: primeiro dia útil após finalização da etapa de seleção.
Data da vigência: 3 meses.

8. Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução dos Serviços

O acompanhamento da execução dos serviços será de responsabilidade da Assessoria de Planejamento e Elaboração de Projetos da Secretaria Municipal de Cultura.

9. Valor Previsto para a Contratação

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Rua Anita Garibaldi, 75 – Centro – CEP: 16010-280 - Fone: (18) 3637-3736

www.smculturaaracatuba.blogspot.com.br / secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br



10. Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, por meio de depósito bancário na conta da pessoa jurídica da empresa prestadora dos serviços, exceto o Banco Digital “Mercado Pago”.

11. Considerações Finais

Este Termo de Referência tem como objetivo orientar as propostas e não estabelece todos os detalhes do contrato final, que serão definidos na negociação entre as partes.

Rua Anita Garibaldi, 75 – Centro – CEP: 16010-280 - Fone: (18) 3637-3736

www.smculturaaracatuba.blogspot.com.br / secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5A6-1868-0E64-C8B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIVAN SANTANA TELLES (CPF 095.XXX.XXX-70) em 28/11/2024 15:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 628.XXX.XXX-34) em 28/11/2024
15:43:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/F5A6-1868-0E64-C8B7>